



ANAIS DA II JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEMA 2010 ISSN 2177-1103  
5ª Mostra de Trabalhos Científicos de Administração, Ciências Contábeis  
8ª Jornada e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais,  
2ª Mostra de Trabalhos Científicos do Curso de Serviço Social  
2ª Mostra de Trabalhos de Conclusão de Curso e de Pós-Graduação e Encontro de Egressos  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA - Santa Rosa  
UNIDADE II e III 08 a 11 de novembro de 2010.

## **O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PROVISÓRIA E EXCEPCIONAL: NOTAS INTRODUTÓRIAS DE UM DIÁRIO DE CAMPO**

Tatiana Oliveira Vieira

Acadêmica do 6º Semestre do Curso de Serviço Social da – FEMA.

Email: [tati\\_asf@yahoo.com.br](mailto:tati_asf@yahoo.com.br)

Orientadora: Solange dos Santos Silva

Email: [Solange.br@gmail.com](mailto:Solange.br@gmail.com)

### **INTRODUÇÃO**

A Lei nº 8.069 dispõe sobre a proteção integral à Criança e ao Adolescente. Ao prever as medidas específicas de proteção, o Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece o acolhimento institucional como medida provisória e excepcional para efeito de transição na reintegração familiar ou colocação em família substituta. No entanto, a interface entre a efetivação das medidas previstas e a realidade concreta das Crianças e Adolescentes que vivem em situação determinada de abrigo em entidades, apresenta limitações.

Este trabalho tem o propósito de explicitar algumas notas introdutórias oriundas de inquietações sobre o acolhimento de Crianças e Adolescentes como medidas de proteção provisória e excepcional. Parte-se dos registros das observações no diário de campo do Estágio Supervisionado I do Curso de Serviço Social da FEMA de Santa Rosa/RS, realizado no Lar da Menina, no período relativo aos meses de agosto a outubro do ano de 2010, sob supervisão acadêmica e do profissional assistente social do campo.

### **METODOLOGIA**

Considera-se a metodologia o caminho e o instrumental próprios de abordagem da realidade (MINAYO, 1992). Nesta elaboração, prevalecem os fundamentos das observações do acompanhamento ao profissional do Serviço Social na realidade institucional, registradas nos diários de campo e, primando pelos aspectos qualitativos do objeto, busca-se articular teoria e prática profissional, que norteiam o percurso do estágio.

## DISCUSSÕES

O Brasil é um país que, a partir de sua legislação constitucional de 1988 define a Família como um direito fundamental e um lugar peculiar para o desenvolvimento integral dos sujeitos. O Estatuto da Criança e do Adolescente demarca significativos avanços na proteção destes como sujeito de direitos.

Em potencial, a Lei 12.010/09 aperfeiçoa a sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes. Dispõe sobre as condições da adoção na impossibilidade de permanência na família natural, prevê a reavaliação da situação com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, no máximo a cada 6 (seis) meses e regulamenta a permanência em Programa de acolhimento institucional que não prolongará por mais de 2 (dois) anos.

No decorrer do estágio foi possível observar que existem limitações entre o que prevê a legislação e a realidade das crianças/adolescentes institucionalizadas. Na interface de medidas de proteção previstas e a observação do cotidiano do abrigo, onde o assistente social desenvolve suas práticas, são relevantes algumas notas introdutórias para reflexão:

O conhecimento e observação das histórias de vida das crianças e adolescentes levam a perceber as diversas causas da institucionalização, por exemplo: a negligência, maus-tratos, abandono, violência física e sexual por parte dos responsáveis;

Crianças/adolescentes que passam a viver na instituição que acolhe, vivenciam as limitações para reintegração à família natural e dificuldades de colocação em família substituta;

Devido ao período, por vezes extenso, que permanecem institucionalizadas, as crianças/adolescentes fazem deste o seu espaço de vida e formação. Estas premissas são evidenciadas através das falas, atitudes, comportamentos, resistências e perceptíveis reações, tais como, baixa autoestima, perda de vínculos e dificuldades de atitudes autônomas.

A importância do trabalho do assistente social na equipe interprofissional e a articulação da rede de atendimentos. A comunicação entre os atores sociais torna-se fundamental e, como afirma Sá (2010) a interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade que pressupõe substituir a concepção fragmentária pela unitária do ser humano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora se possam reconhecer os avanços normativos e conquistas de direitos na proteção integral à Criança e ao Adolescente, coexistem limitações e desafios veiculados nas demandas que marcam o contexto deste local e que exigem empenho e posicionamento em favor da equidade e justiça social, de modo que acolhimento institucional como medida de proteção provisória e excepcional, não se torne permanência indeterminada. Conformam, no entanto, desafios concretos para a realização do trabalho do Assistente Social numa perspectiva de equipe interdisciplinar nestes espaços sócio-ocupacionais e para a materialização do Projeto ético-político do Serviço Social.

## REFERÊNCIAS

MINAYO, Maria C. de Souza (org). **O desafio do conhecimento**. SP: Hucitec, 1992

.SÁ, Jeanete L. Martins (org.). **Serviço Social e Interdisciplinaridade**. SP: Cortez, 2010

Lei 12.010 de 03 de Agosto de 2009. **Dispõe sobre adoção**. Disponível em <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)> Acesso em 05/11/2010.

Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)> Acesso em 05/11/2010.